



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 às 17:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6057517: EDITAL 73/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Imbuia

MUNICÍPIO

Imbuia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6057517>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

“Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina” Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUIA – SANTA CATARINA

Home Page: [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

MUNICÍPIO DE IMBUIA  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2024

O Município de Imbuia, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.632/0001-93, estabelecida à Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor DENY SCHEIDT, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como no DECRETO MUNICIPAL Nº 64, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, e suas alterações.

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ALBERTINA BERKENBROCK, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS n. 1.850/2024 e 1.857/2024.

PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALBERTINA BERKENBROCK, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.904/0001-88, Endereço: Rua Valter Rhode, n. 02, bairro Centro, Município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina.

DOS ITENS, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	VALOR FIXO MENSAL	MÊS	12	8.170,00	98.040,00
2	VARIÁVEL POR ACOLHIMENTO	Und. Estimada	60	1.412,00	84.720,00

A Prefeitura Municipal de Imbuia pagará pela execução dos serviços o valor mensal fixo de R\$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais), mais o valor variável de um salário mínimo por cada acolhimento, o qual será pago em até 15 dias após o recebimento da Nota fiscal eletrônica.

A ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALBERTINA BERKENBROCK, deverá prestar contas dos recursos recebidos na forma da legislação em vigor, e em conformidade com a minuta do Termo de colaboração.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, mediante termo aditivo assinado pelas partes, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.

Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br). Em 01/03/2024 Deny Scheidt. Prefeito Municipal.